



PORTARIA Nº 052/2018, DE 12/03/2018

**EXONERA COORDENADOR INTERINO DO
NÚCLEO DE PRÁTICAS JURÍDICAS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Presidente da Fundação Faculdades Integradas do Ensino Superior do Município de Linhares – Faceli, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Nº 3.501/2015, e pelo Decreto Nº 016, de 02 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Coordenador interino do Núcleo de Práticas Jurídicas – NPJ, **Bernardo Augusto Gomes Rodrigues**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Original assinado

Me. Jussara Carvalho de Oliveira

Presidente da Fundação Faculdades Integradas de Ensino Superior do Município
de Linhares - Faceli